

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260373**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90373/2026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20260394**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903942026 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06/2026/NUP 13001.037329/2025-24 - IG: 1417345000**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE CONTRATADA: **CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Serviço de **confeção e fornecimento de crachás e cordões personalizados** para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20250008 – PGE, COEP nº 2025/31735, NUP nº 13001.037329/2025-24, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pagos em Conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100.001.03.122.421.20150.03.339039.1.50091000000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Francisco Hesly Campos Silva Castro, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) PARA A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

TRANSMITENTE: A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta capital na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza, CEP: 60811-520, CNPJ nº 06.622.070/0001-68, representada pelo Procurador-Geral do Estado, Rafael Machado Moraes. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, nº2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados nos Anexos dos Termo de TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº006/2025**, por parte do transmitente, conforme de NUP nº 10061.035317/2025-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio a órgãos ou entidades da administração pública municipal encarregados da prestação de serviços de interesse social, e demais normas correlatas, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO – Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, RAFAEL MACHADO MORAES – Procurador-Geral do Estado do Ceará.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA Nº002/2026**

Tendo em vista a ausência de resposta e de confirmação de recebimento dos ofícios encaminhados por e-mail, esta Ouvidoria **notifica as partes especificadas na tabela a seguir, relativas aos seus respectivos processos**. Informamos que as atas das reuniões ordinárias estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas/> Esclarecemos que as manifestações devem ser enviadas, preferencialmente, para o e-mail processosouv@arce.ce.gov.br, observando-se o prazo estipulado na tabela. A contagem do prazo terá início 1 (um) dia útil após a publicação deste edital. Para informações ou documentações adicionais, solicitamos que os notificados entrem em contato por meio do e-mail institucional supracitado ou pelo WhatsApp da Ouvidoria da ARCE: (85) 98229-3093.

NOTIFICADO	NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE NOTIFICAÇÃO	PRAZO DE RESPOSTA
Município de Amontada	NUP 13012.009660/2024-44	- RECURSO QUANTO À DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE (CDR) - Decisão do CDR: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. - Data da reunião: 14/04/2026	10 (dez) dias corridos
Município de Acaraú	NUP 13012.009481/2025-98 (VIPROC 07828278/2023 - PROC/OUV/21645/2023)	- RECURSO QUANTO À DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE (CDR) - Decisão do CDR: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. - Data da reunião: 28/04/2026	10 (dez) dias corridos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Filipe Medeiros Rangel
OUVIDOR-CHEFE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº109/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE OTACILIO DE ASSIS JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº 3000943-6, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - Ceará, no dia 23 de junho de 2026, a fim de participar da reunião presencial com toda a equipe de Gestão da Central 155, em Canindé/ CE, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o anexo Portaria nº 09/2026, de 05 fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.434.20680.10.339014.1.5009100000.0 - 18653. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CGE/FE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** **